



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 3.048, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

**“Concede Comissionamento CCT-4 a
Empregada Pública que Identifica.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta no artigo 41, da Lei Municipal nº 1.036, de 06 de Janeiro de 2022, resolve conceder, a partir da data de 1º de Fevereiro de 2024, o Comissionamento de CCT-4, pela Coordenação do Núcleo de Recepção e Eventos, na Secretaria da Saúde, Habitação e Assistência Social, a Empregada Pública Municipal **Dalva Grahl**, ocupante do emprego público de telefonista, matrícula nº 01.0012 percebendo para tanto o valor mensal correspondente a 0,81 do Padrão Básico de Referência Salarial – PBRS do Município de Canudos do Vale.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 1º de fevereiro de 2024.**

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEANE CASSULI DALMORO
Oficial Administrativo
Recursos Humanos